ANNO DE 1837. SEXTA FEIRA 10 DE FEVEREIRO N. 33.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pernambuco, na Typ. de M. F. de Faria. 1837.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda As Chagas de Ch. Aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
7 Terça S. Romoaldo Ab. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
8 Quarta de Cinza (jejum até a Pacoa excepto nos Domingas) Proc. atarde. Naõ ha desp
9 Quinta S. Apolonia V. M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
10 Sexta S. Escolastica V. sessaõ da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
11 Sabado S. Lazaro B. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
12 Domingo I. da Quaresma S. Eulalia Quarto cr. as 9 h. e 18 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Fevereiro 9.

Londres 37 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,000 13,,200
" 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.
" das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todas os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas, para mandar passar para o Batalhaõ 7. de Cassadores de primeira linha, onde ja teve a sua primeira praça, o recruta Joaõ de Deos da Costa que se acha recluzo na Fortaleza do Brum.

— Ao Commandante Superior das G. N. do Recife para ordenar que seja satisfeita a requisicaõ do Commandante Geral do Corpo Policial que reclama 2 Officiaes das mesmas G. N. para a formaçaõ do Conselho a que tem de responder alguns soldados.

— Circular ao Inspector Interino da Alfandega, Administrador da Mesa dos Diversas Rendas, e Inspertor do Arsenal de Marinha communicando-lhes a nomeação feita pelo Governo dos Estados Unidos da America, de Jose Ray, para Consul dos mesmos Estado nesta Provincia, e aconfirmação da referida nomeação pelo Regente em Nome do Imperador.

PORTARIAS.

Ao Commandante da Curveta, Dous de Julho, ordenando que entregue ao Official de bordo da Escuna Victoria o caixote que trouxe com Sedulas do Rio de Janeiro, podendo depois disto seguir a sua Commissaõ.

— Ao commandante da Escuna Victoria, para mandar por alguns dos seus officiaes receber o Caixote de que trata a portaria precedente, e entregalo na Thesouraria Geral.

Navios Despachados do dia 9 de Fevereiro.

Brigue Sueco, Carl, Mestre All.° Nyberg, para a Bahia.

Dito Americano, Le Baron, Mestre John L. Chemnint, para New York.

Sumaca Brasileira, S. Jose Viajante, Mestre Henrique Carvalho de Almeida, para o Rio Formoso.

Brigue dito, Campeaõ da Liberdade, Mestre Lourenço d'Araujo Guimaraens, para o Rio de Janeiro.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 9.

OFFICIOS.

Ao Inspector da Thesouraria, dizendo em resposta ao seo officio de 4 do corrente que visto ter elle de fornecer ao Exm. Sr. Prezidente uma fe d'officio do Tenente Reformado João Fernandes de Castro, igual á que se havia requisitado, ao mesmo Exm. Sr. á deprecaria para a vista della formar o seo juiso na informação que tinha de dar acérca da pretenção do mesmo Tenente.

— Ao Tenente Coronel da Força do Catucá, devolvendo aparte de doente do Tenente Ajudante João Ignacio Ribeiro Roma, por não ter vindo acompanhada do competente attestado do Facultativo, que comprovasse á molestia, como era de costume; mormente quando da data da parte, á communicação mediarão oito dias.

— Ao Commandante do Batalhão 7.° de Cassadores, communicando haver nomeado para vogaes de um Conselho de investigação de que era Presidente o Capitaõ Manoel Ignacio de Carvalho Mendonca, o T. Antonio Jose de Souza Cosseiro, e Alferes Francisco Rodrigues Cardoso.

PORTARIA.

Ao Major Commandante do Batalhaõ setimo de Cassadores, ordenando que recebesse com passagem do Depozito das pracas destinadas ao Pará para o Batalhaõ do seu Commando, o Soldado Joaõ de Deos da Costa, por assim o determinar o Exm. Presidente em seu Officio de 8 do corrente.

— Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, mandando efectuar a passagem menciodada na Portaria antecedente.

Ao Commandante do Batalhaõ setimo de Cassadores, remetendo um officio do Exm. Presidente, acompanhado de outro do Exm. Presidente da Provincia do Pará pedindo a conservacaõ ali do Sargento Ajudante do mesmo Batalhaõ Salomaõ Joaquim Ramos, para que houvesse de dizer se convinha ao serviço semelhante exigencia.

— Nomeando ao Capitaõ Manoel Ignacio de Carvalho Medonça Presidente, Tenente Antonio Jose de Souza Cosseiro, e Alferes Francisco Rodrigues Cardoso Vogaes, de um Conselho de Investigaçaõ, que tem de conhecer da conducta do Sargento da Companhia de G. N. da Barreiros Joaõ de Deos de Assumpçaõ, em serviço no Catocá.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

Bispado de Pernambuco.

Rs. 8:604$350 quantia destribuida pelos pobres das Freguesias da Sé, S. Pedro Martir; Recife, S. Antonio, Boavista, e com as mesadas de varios Seminaristas, como consta dos recibos passados pelo Reverendissimo Escrivaõ da Camara Ecclesiastica, Reverendos Parochos das tres Freguesias do Recife, e Reitor do Seminario, em todo o anno de 1836.

Antonio Teixeira.

Mordomo de S. Ex. Reverendissimo.

TRIBUNAL DA RELAÇAÕ.

Sessão de 9 de Fevereiro.

Os Embargos oppostos por os administradores da caza de Manoel Mathias de Freitas ao Accordão proferidõ contra elles na cauza de Appellacão Civel do Juiso de D. do Civel desta Comarca, em q' he Embargante Antonio Gomes Villar, foraõ despresados mandando-se comprir o accordão Embargado.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

Rendimentos da Meza de Diversas Rendas, do mez de Janeiro proximo passado.

Disimo do Assucar desta Provincia	15:878$000
Dito do Algodaõ de dito	5:127$978
Dito de Miunças	289$804
Imposto annual das Embarcações descobertas	102$400
Dito de 5$ sr. sobre escravos exportados	40$000
Taxa de 160 rs. por caixas inspectadas	619$280
Dito de 40 reis por Feixos de ditos	5$ 80
Dito de 40 reis por sacas de Algodão ditas	32$720
Direitos de 7 por cem de Extaçaõ	45:559$475
Meio por cem dos assignados	185$150
Ancoragem	4:456$760
Dizimos de Assucar das Alagoas	1:263$903
Dito do Rio Grande do Norte	21$152
Dito do Algodaõ desta Pro-	7$253
	71:619$839

O Administrador.
Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

A pauta he a mesma do N. 24.

CORREIO.

O Brigue União recebe a malla para o Rio Grande do Sul, e S. Catharina hoje (10) as 4 horas da tarde.

ARCENAL DE MARINHA.

Faz-se sciente aos Operarios do Arsenal de Marinha que hoje terá lugar o pagamento da feria vencida no ultimo de Janeiro p. p.

Arsenal de Marinha 9 de Fevereiro de 1837.

Antonio Pedro de Carvalho
Inspector do Arsenal.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 9.

Illm. e Exm. Snr.

Tenho a participar a V. Ex., que das partes recebidas consta, que a minha ordem foram presos, e conservados no calabouço de policia, para terem o conveniente destino — Manoel preto escravo de Antonio Baptista Ribeiro de Faria, por andar fugido, mandado pelo Sub Prefeito da Freguesia da Sé; Lourenço preto que diz ser escravo da viuva Freire de Mello por se supor fugido, remettido pela patrulha de Fora de Portas.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 9 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

EDITAL.

O Cidadadão Francisco Ignacio de Athaide Juiz de Paz Suplente da Freguesia do Santissimo Sacramento do Bairro da Boa vista, em virtude da Lei &c.

Faz saber que por motivos ponderosos,

e durante o impedimento do actual Juiz de Paz, tem removido as Audiencias, deste Juiso para os dias, Segundas feira, quintas e sabbados, pelas oito horas da manhaã impreterivelmente.

E para que chegue ao conhecimento de todos mand u pub'icar o presente pelo Diario, em que taõ somente assignou.

Boa vista 8 de Fevereiro de 1837.

Eu Jose Albino d'Olanda Chacon Escrivão o escrivi.

Francisco Iguacio de Atayde.

INTERIOR.

Do bom Governo Constitucional.

O bom governo, o governo verdadeiramente Constitucional naõ he de certo o que se esforça em plantar intrigas entre os povos e os legisladores; que quer semear odios entre aquelles, e as instituições: naõ he o que obcecado por paixões ignobeis, por miseraveis caprixos, estabelecendo uma vez seguir um principio, jamais recuou, embora sua marcha seja desnorteada.

O bom governo constitucional naõ he aquelle que faz timbre em rellaxar os laços de moral, cortando os da Religiaõ; naõ he aquelle que zomba da lei, que a torce, que a calca, e, no entanto, brada, contra a lei; naõ he aquelle, que, bem longe de cuidar nos interesses da Nação unicamente trabalha por interesses privados.

O bom governo constitucional tambem naõ he o que, talvez para fins occultos, entretem a desordem n'uma, ou n'outra parte do paiz, debilitando-o, e pondo em desespero o povo, naõ he o que valendo-se d'esta ou d'aquella circunstancia desgraçada, quer coartar os principios liberaes, he, a titulo de urgencia, enfraquece os cofres publicos por meio de prodigalidades.

O bom governo constitucional naõ he o que se faz rodear ou de gente ignorante, sem caracter, sem opiniaõ, ou de homens ab recidos por seus indignos precedentes, por suas intenções pouco rectas, por sua reconhecida ambiçaõ.

Pois qual he o bom governo, o governo verdadeiramente constitucional.

He o governo que attende as justas exigencias da Nação; he o governo docil para o bem, he o governo que naõ escuta as sugestões do partido, que deveras quer o bem do povo, que ama a prosperidade geral.

O bom Governo Constituciona he aquelle que naõ adopta um systeme tortuoso; he o governo franco, e sempre legal, que sabe reconhecer os seus deveres, que detesta caprixos, e mostra sincera vontade de acertar: he aquelle que naõ envolve os ressentimentos pessoaes com os publicos interesses.

Uma das primeiras qualidades que o governo constitucional deve ter he a fidelidade, he o respeito e amor a Virtude, sendo sempre recto, naõ exercendo o patronato, e mantendo a dignidade nacional.

O governo que gira fora deste circulo he um governo arbitrario, e anti-constitucional: he um governo arruinador e miseravel; he um governo que quer só destruir, que quer faccionar o paiz, para melhor saptisfazer suas mesquinhas vistas.

O governo que naõ tem a sua frente homens de conceito naõ merece fé, não pode ser amado, he indigno de reger povos. — Infeliz da Nação que tem um tal governo! .... sua ruina estara' imminente! ....

O Gincinanto.

Noticia do Rio Crande.

Temos diante dos olhos duas cartas vindas do Rio Grande datadas em 9 e 10 de Novembro. D'ellas se vê que o estado d'aquella Provincia naõ pode ser mais miseravel do que he. Ja naõ fallaremos em Pelotas, que esta' hoje reduzida a um montão de ruinas, naõ fallaremos nos roubos, nos estrupos, na dessolução, e na miseria, que o Continente continua a experimentar, fallaremos dos infandos males de que se vê agora mais que nunca ameaçado.

A Cidade do Rio grande esta' desguarnecida, e os anarquistas passeaõ pelas ruas, escarnecendo airosos dos infortunios dos defensores da Legalidade! Si qualquer força dos reberdes se aproximar do Rio Grande, o remedio que havera' he recebel os, e agasalha los, que o Rio Grande naõ tem força que oppor-lhe. O Commandante das Armas está como sempre, na sua costumada apathia, muito humano, e muito contente das suas façanhas. João Chrisostomo (he o que dizem as cartas, que saõ de pessoas fidedignas) tem resolvido naõ combater contra o Lima por que si he hoje Coronel, aos Limas o deve. Silva Tavares tem um reforço de mil e tantos homens, porem o Commandante das armas não quer que elle faça operação alguma. No entanto Lima, Netto, e outros estão todos os dias adquerindo forças.

Assevera-se que os quatrocentos e tantos homens, que, a titulo de emigrados, entraraõ no Rio Grande, naõ saõ dos partidistas de Fructo; he gente que Lavalleja mandou a reforçar os caudilhos da rebellião, servindo-se d'este meio para melhor desfarce. Ja duas contra reacções se descobriraõ tentadas pelos anarquistas, sendo o Machado, segundo dizem, o chefe da segunda. Este Machado he o mesmo que teve agora nomeacão de Presidente de Santa Catharina !!!! E ouze alguem diser que o Governo naõ marcha direito! ...

Tudo no Rio Grande está em abandono, tudo promette a total de graca d'aquella malfafada la Provincia. E naõ solte um só grito de descontentamento! ... Medonho he o nosso futuro. Deos acudi aos Brasileiros.

O Gincinato.

EXTERIOR.

Lisboa 21 de Novembro.

A Convençaõ de Belem vai roduzindo o seu effeito—a divisaõ, e a discordia entre os homens de Setembro.—O Decreto de 10 de Novembro, que tornou elegiveis os Secretarios d'Estado derogando uma das feições caracteristicas da Constituiçaõ de 20, foi a explosaõ mais terrivel que podia preparar o Ministro Passos; foi a brecha aberta e franqueada, por elle mesmo, aos inimigos para o assalto do Capitolio, e a faisca do incendio, que sobre a sua ephemera Dictadura hade formar uma fatal abobada de fogo!—E' a ordem inalteravel do mundo revolucionario -- governão os Cartistas, elles desfazem a sua obra; governaõ os Constitucionaes, elles mesmos se combatem, e destroem.—Não só o fundo da convenção feita, mas a marcha posterior do governo tem mostrado que os herões de Setembro se achaõ, pelo menos, n'um paiz n'eutro entre a Carta, e a Constituiçaõ.—Nó temos para ver ainda um novo caminho trilhado pelo movimento, cujas rodas o Ministro Passos naõ pode empeirar sob pena de ficar esmagado, como actualmente já deve ter previsto.... —O artigo communicado inserto no Provinciano de quarta feira é o signal mais bem dado, e mais bem fundamentado que podia haver a fim de por em alarma, e confusaõ o partido ultra-constitucional, e tirar de um gravissimo embaraço os facciosos da Carta!—Quereis faser opposiçaõ ao actual governo, quereis alui lo, e arrasal-o? ahi está o campo, ahi estão as armas, e as couraças, os castellos, os baluartes, as trincheiras, e a artilheria grossa.—Pobre Passos! Quando pensou elle, que os seus amigos lhe exprobariaõ o ter rasgado, e despedaçado a Constituiçaõ! Elle que a conquistou á força de gritar contra os antigos actos que rasgavaõ, e despedaçavaõ a Carta!—Quando imaginou elle, que virando as costas á sua querida soberania do povo, haveria de ve-la algum dia em toda a sua plenitude e conquistada por outros, e pelos mesmos meios que aconselhara para a realisar!—E' bastante curioso ler hoje a falla, que o Deputado Passos recitou na Sessaõ de 25 d'Agosto de 34 contra a Regencia de D. Pedro.—Disse elle então, que D. Pedro naõ podia ser Regente pela clara e terminante disposição do artigo 92 da Carta, e apezar disso D. Pedro foi Regente.—Hoje disse naõ-lhe os Constitucionaes, que naõ podia ser elegivel pelo que expressamente dispoem o artigo 34 da Constituiçaõ, e apesar d'isso elle fez se elegivel.—Disse então que o Principe Filosopho seria o proprio a estranhar, e a doer-se de taõ precipitada resoluçaõ da Camara, e accrescentou—Apresentai-vos a elle, e dizei lhe, Snr.! V. M. deu uma Carta Constitucional á Naçaõ Portugueza; V. M. obrou prodigios de valor, com elles V. M. ganhou para sempre nossos corações; quer V. M. ver até onde nos levou o excesso de nosso amor, e a grandeza de nosso reconhecimento, e a vehemencia de nossa admiraçaõ—a Carta que a V. M. excluia da Regencia, e que entre V. M. e nós punha um muro de ferro ahi a tem a seus pés rasgada, e espedaçada—. Agora collocou o Ministro Passos os seus amigos na mesma penosa situaçaõ, e elles tambem se lhe apresentaõ, e dizem—« Snr.! quer V. Exc. ver até onde nos leva o excesso do nosso amor, a grandeza de nosso reconhecimento, e a vehemencia de nossa admiraçaõ pelos prodigios de valor que V. Exc. obrou no Campo d'Ourique? a Constituiçaõ que V. Exc. nos deo, e que punha um muro de ferro entre V. Exc. e nós ahi a tem a seus pés rasgada, e espedaçada!—» Ainda isto naõ é tudo, porque D. Pedro, se foi Regente, foi porque a maioria dos Deputados assim o decidio, e naõ elle, mas o Ministro Passos é elegivel só por seu proprio mandado, vontade, e sciencia certa.—E' que meios devem propor agora os ex-amigos do Ministro Constitucional elegivel para airosamente poderem resolver a grave questaõ, que os occupa, e cicatrisar as feridas da patria? Os mesmos que elle, para o mesmo fim, propoz na sessaõ de 25 de Agosto, isto é a convocaçaõ de um Congresso Constituinte, e a revogaçaõ dos decretos e portarias dictatorias até aqui promulgadas ácerca das garantias, das eleições, demissões, motificações e alterações, isto é um Congresso Constituinte sem a Dictadura previa, nem a Convenção de Belem, pois assim como a outorga da Regencia a D. Pedro foi, na opinião do Deputado Passos, em virtude de a Camara naõ poder exprimir a opiniaõ do Paiz, nem representala por ter sido eleita sem a necessaria liberdade, tambem hoje a elegibilidade do Ministro Passos é em consequencia da Convenção feita, e das transacções projectadas que não podem combioar-se de nenhum modo com a Revolucão de 10 de Setembro que outorgou a Constituicão de 20, e não a Carta de Belem.—Segundo vemos do mesmo artigo communicado o Ministro Passos já chamou ingratos aos Portuguezes! Que deliciosas expressões para os homens da Carta! A ingratidaõ do Deputado Passos abreviou a morte de D. Pedro, e hoje a ingratidão dos amigos do Ministro Passos ha de apressar-lhe a sua queda; só com a differença, que nessa ultima hora não achará um soldado da Guarda Nacional que, qual outro Manoel Pereira, queira receber o abraço da morte: ¿ e a quem transmittirá o pobre homem o abraço do Ministro Passos? aos da Carta? não. Aos da Convenção de Belem? não. Aos Constitucionaes? menos.—E' na ordem do mundo revolucionario — os Constitucionaes, ainda hão de vingar os Cartistas.

(Ecco, de Lisboa.)

— - - -

Proposta curiosa.

Vai propor-se ás Cortes que ordenem que as partes officiaes não possão conter mais de 12 linhas cada uma, e sem rasgos poeticos, nem traços de novella; isto a instancias de alguns povos de Andaluzia saqueados por Gomez, muitos dias depois de dizer um General »a traidora facção ja não profanará mais o solo Andaluz.

(Vev. Nac.)

Hespanha. -- Madrid, 8 de Dezembro.

Parte recebida na Secretaria d'Estado e do Despacho da Governaçaõ da Penisula.

Governo superior politico da provincia de Jaen --- Exm. Sr. Na noite de hontem soube se nesta capital a inisperada appariçaõ da facçaõ de Gomez em Baena, e uma avançada da sua cavallaria em numero de 60 em Alcandete; antes de tudo deram se as providancias necessarias para a defensa, como sempre se costuma, e nesta attitude esperou-se pelo dia de hoje, em cuja manhã se soube que tinha avançado para Martos e Torrecampo, por cuja razão os preparativos para a resistencia foram mais urgentes. Dentro em pouco observou-se das eminencias da povoaçaõ, que a facçaõ se encaminhava para a estrada de Menjivar, deixando já á direita esta cidade, e o mão estado, e pouca ordem que se via na sua marcha, fez crer que vinha em derrota e perseguida, e se naõ fizemos nesta occaziaõ uma sortida foi por falta de cavallaria. Com effeito, aquella presumpcaõ foi satisfatoriamente confirmada, pois esta tarde se recebeu parte de Alcandente com esta mesma data, participando que a dita facçaõ, em numero de 8 a 10 mil homens, tinha chegado aquella villa às 2 horas da tarde de mesmo dia, e que o General Alaix o verificou ás 11 boras da noite; surprendendo, atacando-os nas ruas, fazendo-os fugir precipitadamente, matando-lhes de 600 a 700 homens, segundo calculo, e ficando em poder das nossas tropas a maior parte da bagagem, dous pedreiros, e todo o trem.

Por um official que acaba de chegar de Torrecampo, distante uma legoa de ta capital, e que fallou com o General, Alaix assegura que às 5 horas de hoje tinba partido toda divizão do seu comando para continuar na perseguição de Gomez, tendo-o verificado algumas hores antes a cavallaria; e visto a facção ter passado a trez quartos de legoa desta capital, e com direcção a Menjivar, como deixo dito, ás 2 horas da tarde de hoje é provavel, e quazi seguro que as nossas tropas a alcancem esta noite na passagem do Guadalquivir pela barca do dito povo, ou pelas de Villargordo. O mesmo General Alaix disse ao dito official, que tinha encarregado os Nacionaes dos povos de Alcandete, Torrecampo, e outros immediatos se reunissem para apanhar os dispersos da facção que tinham ficado por não poder seguir as precipitadas marchas daquella, e que não eram menos de mil.

Nesta occasião, como nas anteriores, a Milicia Nacional de ambas as armas desta capital tem se portado com honra e decizão, o batalhão de mobilisados, os convalecentes que pertencem á divisão do dito General, e a demais tropa que guarnece esta praça, todos anciavam atacar os faccioz es; e sahiu uma columna composta de 450 a 500 homens de infantaria, e um troço de cavallaria para flanquear a facção, e apoiar o Sr. Alaix.

Ao terminar esta participação chegou um Nacional de Martos, e assegura que na dita villa entraram 180 prisioneiros da facção, que vem escoltados para aqui; e ajunta que a surpreza feita a Gomez em Alcandete foi tal que partiu em roupas menores, e embucado no seu capote branco montou a cavallo, e assim se livrou de ser apanhado pelas nossas tropas.

O que tenho a satisfação de perticipar a V. E. para seu conhecimento e de S. M. Deos guarde a V. E. muitos annos. Jaen, 30 de Novembro de 1836. — Exm. Sr. — Geronimo Surano -- Exm. Sr. Secretario d'Estado e do Despacho da Governação da Peninsula.

(Gazeta de Madrid.)

Lisbo- 24 de Dezembro.

Por Cartas da Baionna de 12 do corrente, consta que o Sr. Henot, Commissario Geral da Policia dos Baixos Pyrineos, a quem S. M. Catholica acaba de crear Commendador da Ordem de Izabel a Catholica, recebera avizo official de ter o

General carlista Iturralde, a sua familia, um Secretario do Infante D. Sebastião, duas companhias do 6. batalhão de Navarra, e 15 soldados de cavallaria, fôrão surprendidos, e feitos prisioneiros de Guerra pelas tropas da Rainha em o Logar de Saldovendo, e conduzidos depois a Victoria.

Por noticias de Madrid de 16 do corrente, somos informados que as trez divisões que perseguiram o rebelde Gomes nas Provincias da Andaluzia, se acham perto daquella Corte, de tranzito de Byscaia, para onde vão a marchas forçadas operar de acôrdo com o General Espartero. Calcula-se a força destas trez divizões em 18:000 homens que, juntas ás commandadas pelo General Espartero, formarão o duplo das que se suppõe aos facciosos, os quaes serão definitivamente obrigados a abandonar Bilbáo.

Por noticias officiaes de Cadiz de 16 dito, sabemos que o socego publico está inteiramente restabelecido nas Provincias da Andaluzia, e que naquella Cidade reviveu o Commercio, tendo-se effectuado as vendas dos Bens Nacionaes por preços subidos: o que é maior prova de confiança que pode hover sobre o resultado favoravel da guerra civil em Hespanha.

Consta tambem que a 27 do preterito se achava em Roma D. Miguel, com nenhumas dispoções de se arriscar a fazer tentativa alguma boltil.

(Diario do Governo.)

VARIEDADES.

As Banca-rotas

Se alguma cousa é capaz de precipitar os industriosos, é certamente as banca-rotas. Depois de espinhosos, e proficuos trabalhos, vêr-se despojado de toda, ou parte de sua fortuna por uma banca-rota escandalosa, é segundo nosso parecer, o que ha de mais proprio para desmoralisar o homem o mais activo. As banca rotas debaixo das quaes succumbem taõ activos, e honestos commerciantes, naõ saõ declarados a maior parte das vezes, se naõ por velhacos, ou gentes incapazes. Nós pómos na primeira classe todos aquelles que fazem despezas, que sabem excedem seus teres; ajuntando tambem todos aquelles que se conhecem fracos, e com tudo usam de seu credito como de ordinario, sem se lembrarem que haõ de pagar tudo o que comprarem, ou que pedirem emprestado. Um homem de bem póde acontecer naõ pagar suas dividas; mas para que elle conserve este titulo precioso, é preciso que elle tenha a certeza firme de poder preencher sua obrigaçaõ, no momento em que faz o contracto.

Nossa Legislaçaõ sobre os fallidos exige uma refórma prompta. Aquelle a quem a prudencia, e a economia tem sempre guiado, o pai de uma numerosa familia, um homem que tem sempre marchado pela verdade da honra, e de uma severa probidade, se verá arruinado por um homem hypocrita, abandonado a loucas paixões, donde elle tem sabido habilmente occultar as desordens. A Lei protege á este homem immoral, e naõ servirá de cousa alguma para com seu crédor? Bem depressa vereis o crime tornar a apparecer na cena sem pudor; bem depressa a a abastança, a riqueza serão seu premio. Ao abrigo de seus roubos, ou da fortuna de sua esposa, elle afrontará aquelles que escandalosamente tem arruinado, e nada terá delles a temer. A Lei é para elle, e se não tem havido concordata, elle possuirá debaixo do nome de sua mulher, ou mesmo em seu nome, tudo o que lhe sobrevier; e o crédor em sua miseria naõ terá direito ao seu mesmo superfluo. Nossos costumes, dizem, nossa civilisaçaõ, nossa politica se oppõem a que algum rigor seja exercido contra o devedor. Onde a Justiça é offendida, naõ ha costumes, nem civilisaçaõ, nem politica. Vós me deveis: a Lei não vos deve absolver para comigo, em quanto possuís alguma cousa; não importa a época. De que importa a data para um homem de honra? Quanto mais antiga é a data, tanto mais sagrada é. Mais o devedor naõ é rico; mas elle não goza abundancia que he procure a fortuna que vem de sua alliança com uma outra familia. — Vergonha eterna ao homem que gosta das doçuras da fortuna, durante que um só de seus credores se acha mergulhado no seio da pobreza. Nossos costumes nossos usos, devem mudar as regras seguidas até aqui a respeito dos fallidos. E uma horrivel chaga, que de necessidade deve fechar. Nós chamámos todas os meditações de nossos Legisladores sobre este ponto importante de nosso Codigo Comercial. Não só a fortuna, mas a honra, e a moralidade das familias nisso se acham interessadas. Uma banca-rota arrasta apoz si um grande numero de outras. O fallimento com que se desembaraçam do que chamam importunidades do crédor, fez que pouco seja temida a banca-rota por aquelles que se conduzem mal para chegarem a este termo inevitavel. Uma declaraçaõ no Tribunal, e uma ausencia de algumas semanas, ei-los perfeitamente tranquillos sobre o futuro.

Que escandalo, e que desmoralisacão! A razão se altera reflectindo neste desprezo da honra e da moral legalmente consagrado. Todos os honestos industriosos devem unir sua voz á nossa para obter uma reforma indispensavel. E' preciso que o carro do fallido não esmague em vaõ o honesto, e laborioso credor, que marcha a pé. De outra maneira é animar o o roubo, é aviltar o trabalho, e a economia. Antigamente o devedor que não podia pagar se tornava escravo de seu credor, e todo o fructo de seu trabalho era pª este ultimo, até q' fosse reembolsado da somma que lhe era devida. N'outro tempo em França os fallidos traziam uma marca que advertia a todo o mundo que se não fiassem nelles E porque não existirá hoje este uso? Um daquelles respondeu a um credor irrado que dizia que havia de obrigar todos os fallidos: « Eu não sei se vós sereis o mais forte. » A impudencia póde ir mais longe? Quaes são as casas que arruinam aquelles que se dirigem com boa fé, e principios seguros? São as que devem fallir. Os homens que não pagarem suas dividas, compram caro e vedem barato. E bem impedem pois os concorrentes de comprar por baixo preço, e de venderem com beneficio. Em quanto um honrado fabricante se achar cercado de igoaes individuos: elle não poderá jámais elevar sua fortuna, ainda que nelle haja todos os elementos dos successos. Póde accontecer que em prejuizo de suas faculdades, de seus meios pecuniarios, e de todos os seus recursos, succumba, porq' terá tido a desgraca de ter por concorrentes homens que não pagando suas dividas, tenham sido pouco escrupulosos sobre a maneira do procurarem materias para seu uso, e sobre o de e desfazer dos productos.

Se uma pobre fabrica, se um pobre obreiro fazendo damno a uma boa casa, podesse viver, igualar seus beneficios, e sua despeza, naõ deveria ser mui sensivel; mas que um fabricante, que cem fabricantes arruinem seu ramo de industria, sem beneficio algum para elles, perdendo grandes sommas aos que lhe deram a mão, eis o que nós não podemos tolerar, eis o que é preciso reformar.

(Diario do Governo.)

Policia correcional de Pariz.

He assás curioso o facto seguinte, não na sua essencia, mas sim nas reposta do accusado, e nas razões que allegou em sua defeza.

Prezidente. -- Pachelot, estais accuzado de ter roubados ovos: — He falso, sr. presidente: um ovo, e não ovos. -- O processo verbal diz ovos: porém supponhamos que fosse só um ovo, não sabeis que he prohibido roubar tanto um ovo como mi?

Réo. -- Tive ordem para o fazer.

Presid. -- Quem vo-lo mandou?

R. -- O sr. Dupuitren me disse quando eu servia no hospital -- " amigo, quando tiveres dores de estomago, tome logo um ovo fresco e crú. ,,

Presid. -- Porém não vos disse, que os tomasseis sem os pagar. (Risadas) O sr. Dupuitren não vos havia de receitar ovos furtados.

R. -- Não, não; porém eu não tinha dinheiro, e sentia no estomago certas picadas... parece que he de proposito: sempre me dóe quando não tenho dinheiro. De fórma que naquella occasião eu passava pelo mercado, vi que mudavão ovos de uma para outra canastra, e lembrou-me logo, que um delles me aliviaria; cheguei-me então um pouco, e vi um bello ovo de pato, fresco, que hia cahindo no chão. Estava para cahir como hia dizendo; porém eu o apanhei no ar, e estava aponto de o beber, quando o meu accusador me disse -- oh la amigo que faz? Se não fosse olhar à sua idade lhe daria que contar; porem respeito as suas cãas, e o vou levar ao comissario. -- Muito obrigado pela attençaõ, lhe respondi; e trouxe me aqui.

Accusador. -- Forão dous ovos furtados tinha um na mão, e outro no bolco: -- Tenha mão, amigo, eu só tinha um iovo q' lhe pertence. Sr. presidente, quer saber o que eu fazia passava o mui dextramente da mão para o bolco para o subtrahir á sua vigilancia, e isto lhe fez suppor que erão dous.

O tribunal condenou Bachelot a um mez de prizaõ.

" Um mez de prisaõ! (exclamou o réo.) E outro mez mais de prevençaõ? E tude por um ovo? E por um ovo que estava crú? Se tivesse a desgraça de roubar uma fritada, condemnavaõ me a morte! ,,

(Periodico dos Pobres.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Eis-me outra vez rogando-lhe hum cantinho nas paginas do seu Diario: e vou em companhia do meu competente badallo, o qual para mim serve de lingua, e de coraçaõ, porque com elle digo o que sinto; e Vmcs. devem de estar bem certos, de que Sino sem badalo, he como navalha sem gume: isto be, não serve para nada. Desta vez naõ me dirijo á Vmcs. dobrando Cinza, nem finados; pelo contrario vou repicando, e com quanto não inteiramente alegre, como se espera sempre d'hum repique, ainda que, ordinariamente o prazer he do repicador, e naõ do repicado; como eu tenho reconhecido que me expresso melhor repicando, do que dobrando, vou repicando fazer bum esclarecimento á minha correspondencia inserida no seu n. 31, que precedeo ao artigo sobre a restauraçaõ dos Frades Jezuitas em Buenos Aires: e he o seguinte.

Que se naõ deve tomar a minha metaphora como em supposição de que haja alguem na Commissaõ que se queira, ou possa oppor ao ingresso de novos filhos do Monte Carmelo... com licença, com licença: eu não posso ouvir pronunciar este nome augusto da antiga sympathia Pernambucana, sem fazer-lhe a devida continencia d'huma badellada: lá vai: -- balão!!!..

Não senhores, eu naõ podia conceber e capacitar me de tão groça parvoisse; o que eu quiz inculcar metaphoricamente dobrando, e agora o confirmo explicitamente repicando, he que na famosa Commissaõ (graças a quem sabe pedir) ha quem pertenda empalhar, e tornar illusoria a determinaçaõ legislativa da Assemblea Provincial, negando a caza, e postergando o direito de propriedade dos Filhos do Carmelo.... Outra badellada de continencia:--balão!!!.. Estes sons, para os philosofos, saõ signaes de agonia!

Em quanto o páo vai e vem, folgaõ as costas: he dictado antigo. Em quanto se demora, se empalha, se illude, com a informaçaõ da commissaõ, onde talvez a força da verdade, e justiça naõ deixem esperanças, á impiedade anti fradesca, e ao patronato; exaspera-se o sofrimento, atenua-se o direito, manga-se dos frades, calca-se a religiaõ, campa-se na sociedade com cara de philosofo, e no emtanto verse á se fica essa lei como tudo o mais do tempo. — «Cousas sonhadas.» — Haverá alma christan que duvide disto? Haverá quem ignore, que ainda se precizava de hum edificio maior do que o grande Convento do Carmo, se o houvesse, e se elle fosse de propriedade religiosa, para conter huns trinta á quarenta pobres doentes? (se tantos ha em dia) Haverá hum deshumano, que se naõ compadessa do grande cançaço que teriaõ os zellosos Sirurgiões, se por ventura se mudasse para a Solledade, ou para o Hospicio, o Hospital meão, (já naõ he o grande, depois que lhe faltou a pixinxa do Paraizo) Ainda quando os dignos Sirurgiões e Medicos, o vizitassem tão assiduamente como o fazem aqui no Carmo, em duas ou trez vezes por semana segundo dizem? Ora isto he naõ querer que os patricios gozem seus commodos, e que venhão os frades, que naõ saõ patricios por que são frades, desfructar o que he seu, e fazer retrogradar as missas. Nada, nada de frades no seu convento, em observancia de seus estatutos, com ordem, e dignidade. Os frades sem communidade saõ nocivos; desregrados, morando em casas particulares, e que tenhaõ geraçaõ, isso sim, assim he que se quer os frades, porque assim elles se desacreditaõ: admittir frades he signal de *regresso*; mas quando ha revoluções liberaes, e os frades vaõ ao patibulo, entaõ sim, bons saõ os frades quando estão dependurados: isso he signal evidente de *progresso*!

Oh! Snrs. RR. estas saõ badelladas de fogo! Pois basta por hoje: logo darei badelladas de Officio d'agonia.

O Sino do Carmo.

Pedem-se-nos a publicação dos seguintes.

OFFICIOS.

Illm. Senhor.

Tenho precisaõ de sahir da Freguezia por alguns dias, partecipo a V. S. para que me substitua como lhe cumpre.

Deus Guarde a V. S. Freguesia de S. Pedro Martir, de Olinda 12 de Janeiro de 1837.

Illm. Senhor Capitaõ Miguel Jose Teixeira, Juiz de Paz Suplente desta Freguezia.

Jose Antonio d'Oliveira e Silva.
Juiz de Paz.

Illm. Senhor.

Tendo estado alguns dias fora, e tendo chegado molesto, nao possc continuar por alguns dias com a vara de Juiz de Paz; V. S. porem como o Suplente queira substituir-me.

Deos Guarde a V. S. Olinda 3 de Fero de 1837.

Illm. Snr. Miguel Jose Teixeira, Juiz de Paz Suplente.

Jose Antonio de Oliveira e Silva.
Juiz de Paz.

AVIZOS DIVERSOS.

Vendo o modo com que geme a pobreza na praça com os réos, e atrevessadores de farinha sem consentirem os meos camaradas matutos venderem, todavia dezejava saber antes de morrer, a que Authoridade pertence o milhoramento de fazer desaparecer aquelle coito, não podendo com tudo deixar que da esquina da Fagundes té o sobradinho confronte ao cuvil a noite ficão atulhadas as casas, e quando por acaso fica a que o povo pela sua pobreza não chega ao seo precinho; por isso como esteja a findar meos dias faço estas duas linhas; para quem ca ficar rogarem a quem competir (caso apareça o authorisado para isso).

O que vai gemendo.

☛ Quem annunciou querer trocar a casa da rua das Agoas verdes por outra maior, dirija-se a mesma rua casa D. 36.

que achará com quem tractar.

O Snr. que annunciou no Diario de 8 do corrente que no armasem do Snr. Coló se desmanchavão os feixes de capim para faser de dois trez, dos que vem na canoa; engana-se; os feixes que lá se tem feito é de capim comprado pelo mesmo caixeiro por o que vem na canoa não ter chegado para a freguezia, e elle querer servir a todos para estes conservarem suas freguezias em dito armasem, e o capim que tem comprado lhe são feixes curtos que por esta via é que são dismanxados para os fazer a maneira dos do armazem, e julga assim ter satisfeito ao Snr. do annuncio que talvez mal informado chegasse a fazer similhante annuncio.

O Caixeiro.

Quem quiser 100$ reis a juros, á dois por cento ao mez com firma, que agrade, annuncie, por este Diario, para ser procurado.

Quem annunciou em o Diario de Sabbado 4 do corrente precizar de uma pessoa que tenha boa letra para escrever em um escriptorio dirija se a fallar com Joze Francisco de Souza Magalhaens Junior no Cartorio do mesmo na rua das Cruzes que este dirá quem é a pessoa que está nas circunstancias exigidas.

Maria Rita da Silva Rodrigues, faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem ouze arrematar uns xãos com 21 palmos na rua da Ribeira, pinhorados por execução de Manoel Pereira de Moraes contra Felis Marinho Falcão, que se diz ser marido da annunciante, visto que está corre litigio com o dito executado para nullidade de matrimonio não estando por tanto seos bens sujeitos a satisfazer dividas alheias; por isso que a annunciante protesta revendicallos do poder de quem os arrematar apenas obtenha sentença a seo favor na Relação da Metropole aonde se axa por Appellação; e para que se não chamem a ignorancia, e mais força de seu direito faz o prezente annuncio.

Dá-se uma porção de caliça; á pessoa que a quizer pode se dirigir a rua Nova loja de Frederico Chaves D. 5.

Precisa se d'um negro forro, ou captivo, que entenda de cosinha; na rua da Cadeia loja de chapeos n. 42.

Quem annunciou no Diario de 7 do corrente querer comprar uma Agulha de Mariar, procure na rua da Cruz do Recife casa n. 51, onde mora Joze Ignacio da Camara, que achará dita agulha.

Aluga-se dois pretos servidores, pelo que se convencionar com seos senhores; na rua da Praia serraria junto ao tanque d'agua, ou annuncie.

Nesta Praça deseja-se fallar aos Snrs. Manoel da Costa Branco, e ao Snr. Manoel Pedro de Medeiros, a negocio de ambos queirão por este Diario annunciarem as suas moradas para se lhes fallar.

Precisa-se de um rapaz para uma Botica, e que já tenha pratica: na rua do Rosario estreita Botica D. 12, para tratar o ajuste.

Quem precisar de uma mulher para ama de homem solteiro, sendo Estrangeiro, dirija-se a rua da abobada da Penha D. 20.

Precisa-se de 400$ reis a juros dando se por hipoteca um sitio livre e desembaraçado: na rua das Trinxeiras D. 3.

Quem precisa de uma ama de casa, dirija a rua das Trinxeiras casa terrea D. 16.

Dezaja se fallar com o Snr. Pedro Joze Pacheco filho do falescido Manoel do Carmo Pacheco; e como se ignora a sua morada, a declare para se lhe fallar.

No dia 13 do corrente se hade arrematar de renda annual a casa de sobrado de dois andares sita na rua Nova desta Cidade D. 34; quem a mesma pertender compareça na Praça do Doutor Juiz do Civel da segunda vara da Commarca o Sr. Navarro, no dia acima as 4 horas da tarde, que é o ultimo dia por execução da Dizima contra Antonio Pereira.

Aluga-se uma escrava para ama de leite (em que he abundante e de boa qualidade) a qual tem bom genio para o indicado acima: os pretendentes dirijão-se a rua da Cruz n. 62, 2.º andar, para tratar do seo ajuste.

Manoel Francisco Coelho, Professor de Latinidade nesta Cidade faz sciente ao respeitavel publico que elle se acha com aula aberta da dita lingua na rua das Flores junto a Typografia; todas as pessoas que quiserem se utilisar dirijão-se a dita casa.

Nesta Praça dezeja se fallar aos Srs. Luiz Gomes Texeira, e Joze Lourenço da Palma, a negocio, queirão por este Diario annunciarem as suas moradas.

Arrenda-se um sitio no Barbalho confronte a caza do Snr. Miranda, com duas moradas de casas, estribaria para dois cavallos, tudo bem seguro, e cercado, contendo arvores de fruto, algũa terra de muito boa producção e proporção para o uzo de vaccas de leite: quem pertender dirija-se a rua do Queimado loja de fasendas D. 8.

Quem annunciou querer vender uma escrava cosinheira, dirija-se a rua da Cacimba sobrado de 3 andares que fez o terceiro da rua no 1. andar.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

O Brigue Nacional Principe Imperial: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos que pertende sahir até o dia 15 do corrente: a tractar com o Capitão abordo ou na praça do Commercio.

Para a Ilha de S. Miguel

O Brigue Brazileiro Leão Segundo, Capitão Antonio Gomes de Paiva, recebe ainda alguma carga e passageiros, e deve sahir no dia 21 do corrente: os pretendentes dirijão-se ao Recife rua da Cruz n. 12 a fallar com Joze Antonio Gomes Junior, ou com o Capitão abordo.

COMPRAS.

Madeira de louro e amarello, de 30 e de 25 palmos de comprido: na rua de Santa Rita nova caza terrea D. 18 lado da Igreja.

VENDAS.

Folinhas de Algibeira a doso vintens, de porta a seisvintens, e de Padre a pataca: Na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, na loja do Sr. Antonio Jose Bandeira de Mello, rua do Cabugá, na rua dos Quarteis venda D. 2, na Travessa do Rozario para e Queimado loja n. 7, e defronte da Igreja da Madre de Deos, venda que foi do Rezende.

Um sitio, no principio da Estrada do Arraial, chãos proprios, com bastantes larangeiras novas, e com uma extrema quaze cercada de espinhos; quem o quiser dirija-se a rua de Santa Thereza em a casa terrea pegada a outra nova da mesma Igreja, que achará com quem tratar.

Para fóra da Provincia uma escrava de nação de 22 annos, boa engommadeira, cose muito bem chão, tanto costuras de homem como de senhoras, cosinha o diario de uma casa com perfeição, lava de varrella o sabão, boa vendedeira, muito fiel, e a vista do comprador se dirá o motivo porque se vende: na rua Direita sobrado do beco do Serigado, primeiro andar.

140 pessas d'ouro do cunho portuguez, a 13$000 reis: na rua da Cruz n. 12.

Um cavallo rudado bastante gordo e com todos os andares muito novo, por preço commodo: no armasem da rua Nova D. 34.

Uma dusia de cadeiras, um camapé, e uma cama grande, tudo de jacarandá, com duas banquinhas de angico, e uma banca de meio de salla tambem do mesmo: atraz da Matriz da Boa-vista n. 10, que se dirá quem vende os ditos trastes.

Um cazal de mulatos, moços, e bonitos, sendo o mulato bom official de sapateiro, e a mulata boa costureira, e engomadeira; uma negra muito mossa, e proxima aos dias de parir, lava de varrela, e sabão, cosinha bem, e sabe todo o mais arranjo de uma casa; um optimo mulecote bom para todo o serviço de agricultura, por ter disto muita pratica; adverte se que tambem se faz todo o negocio por troca de outros: na rua de Hortas casa D. 45.

Vende se por precisão uma escrava do gentio, moça, bonita figura, engomma, cosinha, e boa boceteira, e faz o mais serviço de uma casa: na Ribeira da Boavista lado direito terceira casa antes de voltar para o Cotovello.

Um moleque de nação Angola com 13 a 14 annos de idade, bonita figura, e bastante sadio: na rua Direita D. 51.

Um sobrado de dois andares e sotão sito no porto das canoas do Recife, em xãos foreiros: na rua da Larangeira D. 13 loja de marcineiro.

Um moleque de 16 a 18 annos, bom official de carpinteiro, sem achaque algum, e a vista do comprador se dirá o motivo, e só se vende com a condição de ser para fora da terra, ou mesmo para o matto longe desta praça: no Forte do Mattos e taleiro de Joaquim Joze de Figueredo a qualquer hora do dia.

Uma negra de 24 annos: na rua do Palacete em casa de Francisco Gonçalves do Cabo.

Uma negra cassange de idade de 28 annos, cosinha o diario de uma casa, e ensaboa, sem vicio algum: na rua do Rangel D. 9 sobrado de um andar.

Uma escrava de Angola, mossa, cosinha e é quitandeira: no beco do Marisco D. 1.

Uma venda na rua de Manoel Congo esquina de S. Joze D. 11, tem commodos para familia: na mesma; a qual se vende por o dono se retirar para a Parahiba.

O muito velleiro Brigue Inglez Carolina construido dos melhores materiaes, forrado e encavilhado de cobre, e com todos os pertences e sobrecellentes, e está prompto para immediatamente seguir viagem para qualquer porto: a tractar com os signatarios Mc. Calmont & Comp., rua da Cruz n. 11.

Memorias Historicas, e Politicas da Provincia da Bahia por Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva: na loja de Frederico Chaves, rua Nova D. 5.

Um terreno na estrada de João de Barros que vai para Belém; com duzentos e quarenta e tantos palmos de frente; quem pertender dirija se a rua do Rozario da Boa-vista D. 6, esquina que volta para o beco do Tambiá.

Um escravo apto tanto para o servico interno, como externo, e por preço commodo: na Pracinha do Livramento D. 25.

Um relogio de salla, uma rede bordada com pennas de cores, propria para tipoia: no atterro da Boa-vista D. 16.

Por preço muito commodo superior carne seca do Rio Grande do Sul da safra nova: abordo da Sumaca 14 de Novembro fundiada na prosa do Collegio, pelo miudo, e em porcoens no Escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Uma preta de 22 a 23 annos, crioula, cosinha o diario de uma casa, muito boa ensaboadeira, e boa barreleira, e engommadeira: nas 5 pontas D. 13, 1.º andar.

Um piano em bom uzo, e por preço commodo: na rua do Fogo D. 23.

Larna chegada ultimamente de França, por preco commodo: na Praça da Independencia loja do Sabois relojoeiro.

Uma venda sita no largo do Terço com poucos fundos, e não se quer dinheiro, e sim desobrigas: no beco do Lobato sobradinho do lampião.

Superiores chapeos de castor preto, e branco, entrefinos, da ultima moda, duas carroças grandes, e bastantes fortes, e um piano de superiores voses e afinado, tudo: na rua da Cadeia velha D. 45.

Uma cama de angico, de casados inclusive colxão e todos os mais pertences: na mesma casa acima.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 7 de Janeiro, fugio de bordo da Lanxa garopeira, fundiada na praia do Collegio, um escravo por nome Lazaro, de nação Angola, e parece crioulo, com principio de barba, estatura ordinaria, magro, rosto comprido, com um pequeno signal no canto de um olho, é official de fuzileiro, e é muito gago no fallar: os aprehendedores levem no abordo da mesma Lanxa, ou na rua da Cruz loja de Antonio Texeira Lopes, que receberão a gratificação.

No dia 7 do corrente mez fugio da casa de Joze Pereira da Cunha, um escravo por nome Joze, nação Angola, estatura baixa, e pouco ladino no fallar; este preto pertencia a Manoel de Souza Leão do Engenho Maranhão, tendo sido a dias pegado no Engenho Cordeiro do Snr. Joaquim da Silva Pereira, e esperava-se portadores daquelle outro Engenho para o conduzir, mas elle poz-se em fuga antes disso, levando uma trouxa de roupa furtada com diversas pessas de outros pretos; roga-se a toda a pessoa que delle tiver noticia de o mandar pegar e conduzillo a casa do annunciante na rua da Cadeia que será generosamente recompensado.

Hum negro por nome Thomé idade 20 annos, bonito, rosto comprido, estatura ordinaria, com a falta de um dente na frente, cabello crente no cachaço, officio de cosinheiro, calça e camisa de pano de algodão: quem prendel-o entregue-o no beco do peixe frito, ou no sitio da passagem do Caldeireiro a Joaquim Coelho Cintra.

No dia 31 de Janeiro p. p., fugio ao abaixo assignado, hum escravo por nome Francisco, nação angolla, de boa estatura, ponta de barba, cara um tanto grande, orelhas pequenas, e muito unidas a cabeca, he bem preto, e tem no caxaço debaixo da orelha dous caroços abaixo um do outro, e as pernas tanto finas, muito ladino, levou vestido camisa de brim com babados, e calsa da mesma fasenda, chapeo de palha obado de preto, e como he muito ladino, pode ter mudado de trajos, e so' os signaes do corpo devem regular, entende de padeiro, serrador, e canoeiro, em que se occupava ultimamente, levou vinte mil reis em prata, que hia entregar ao monteiro, donde se ausentou: roga se a todas as pessoas a quem o conhecimento deste aviso chegue, e qualquer capitaõ de campo, e mesmo pessoa particular, mandem-o pegar com segurança, mandando intregar na rua dos quarteis D. 4, aonde generosamente será' recompensado de todo o trabalho que com o mesmo se fizer.

Manoel Antonio de Jesus.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da preamar		
2	Segunda	4 30 m	Man.	
3	T:	5 42 »	Man.	
4	Q	7 30 »	Man.	
5	Q:	8 20 »	Man.	
6	S:	9 54 »	Man.	
7	S:	11 42 »	Man.	
8	D:	12 30 »	Tarde.	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 8.

Maceio'; 5 dias; Hiate Santo Antonio, M. Francisco Joze Cezar: couros, e pedras de amolar: ao mesmo mestre. Ton. 38. Passageiros 4.

Dia 9.

Malega; 70 dias; Caico Hesp. Catalan, Cap. Agostinho Maristani: generos do paiz: á N. M. de Seixas. Ton. 97.

Sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro; B. Campião da Liberdade, M. Lourenco de Araujo Gumaraens: varios generos.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.